

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
RQ 1828 /2012

Requerimento Nº
(Do Sr. Deputado Robério Negreiros)

L I D O
Em 02 11 2012
Assinatura do Plenário

Requer a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei n.º 978, de 2012, que "dispõe sobre o funcionamento de detectores eletrônicos de avanço de sinal vermelho no período entre 23:00h e 6:00h"

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Requeiro, nos termos do art. 42, inciso II, alínea "d", combinado com o art. 176, *caput*, ambos do Regimento Interno, que seja declarada a prejudicialidade do Projeto de Lei n.º 978, de 2012, tendo em vista que nesta casa de Leis, tramita o Projeto de Lei n.º 763, de 2012, de minha autoria, que versa sobre a mesma matéria.

JUSTIFICAÇÃO

Dispõe o Regimento Interno em seu artigo:

"Art. 42. São atribuições do Presidente da Câmara Legislativa, além de outras expressas neste Regimento, ou que decorram da natureza de suas funções ou prerrogativas:

(...)

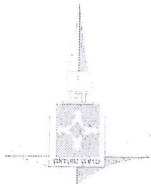
Setor Protocolo Legislativo

R.R. Nº 1828/2012

1 Folha Nº 01 verso

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
Setor de Indústrias Gráficas 4 andar – Gabinete 19
Fone: +55(61)3348-8190 Brasília - DF - Brasil
CEP: 70.094-902

PROFESSORA DE ESPAÇO E DISTRIÇÃO, 26/05/2012 17:21
19/08



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

II – quanto às proposições:

d) declarar prejudicada qualquer proposição que assim deva ser considerada, na conformidade regimental;

Art. 175. *Consideram-se prejudicados:*

(...)

VIII – proposta de emenda à Lei Orgânica, projeto de lei complementar e projeto de lei de teor igual ao de proposição da mesma espécie que já tramite na Câmara Legislativa.

Art. 176. *O Presidente da Câmara Legislativa, de ofício ou mediante provocação de qualquer Deputado Distrital ou comissão, declarará prejudicada a matéria pendente de deliberação:”*

O PL n.º 763, de 2012, de minha autoria, cópia em anexo, apesar de mais abrangente, versa sobre matéria de igual teor à contida no PL n.º 978, de 2012.

Em virtude disso, requiro a Vossa Excelência que seja declarada a prejudicialidade do Projeto de Lei n.º 978, de 2012, visto que a proposição de minha autoria possui tramitação anterior.

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF

Setor Protocolo Legislativo


RD Nº 1828/2012

Folha Nº 02 ana

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Legis - Sistema de Informações Legislativas

Data : 03/10/12
Hora : 15:28:46

1

: PL-978/2012 **Situação** : Tramitando**Localização** : SACP**Leitura** : 12/06/12**Ementa** : DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE DETECTORES ELETRÔNICOS DE AVANÇO DE SINAL VERMELHO NO PERÍODO ENTRE 23:00 E 6:00H.**Indexação** :**Autoria** : CRISTIANO ARAÚJO**Historico** :

Nº	Data	Unidade	Histórico
6	20/09/12	SACP	ESTE FICA APENSO AO PL Nº 763/2012.
5	20/09/12	SACP	ANEXADA(S) FL(S). 05 À 08, REFERENTES À CÓPIA DO REQUERIMENTO Nº 1737/2012, DE AUTORIA DO SR. DEP. DR MICHEL, REQUERENDO TRAMITAÇÃO CONJUNTA DESTES COM O PL DE Nº 763/2012, LIDO EM 04/09/2012 E APROVADO EM 11/09/2012, CONFORME PORTARIA GMD-Nº 149, PUBL. NO DCL DE 12/09/2012.
4	19/09/12	CSEG	AO SACP PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME MEMO Nº 271/2012 .
3	03/09/12	CSEG	DURANTE O PRAZO REGIMENTAL, NÃO FORAM APRESENTADAS EMENDAS. DESIGNO PARA RELATAR A MATÉRIA O SR. DEP.DR. MICHEL.
2	19/06/12	SACP	À CSEG, PARA EXAME E PARECER, PODENDO RECEBER EMENDAS DURANTE O PRAZO DE 10 DIAS ÚTEIS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DCL.
1	19/06/12	SPL	AUTUADO COM 04 FOLHA(S). COMISSÃO (ÕES):CSEG E CCJ. AO SACP, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Publicações : Não há publicações registradas.**Apensado Ao** :

Processo	Data Apensamento	Requerimento
PL-763/2012	20/09/12	RQ-1737/2012

Apensamentos : Não há apensamentos registrados .**Peças Anexas** : Não há peças anexadas registradas.**Anexado ao** : Não há processos que anexam este .

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 1828/2012

Folha Nº 03 *como*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA-GMD Nº 149, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DA MESA DIRETORA – TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 58/2000, **RESOLVE:**

Aprovar o Requerimento nº 1737/2012, de iniciativa do Exmo. Sr Deputado Dr. Michel, que requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nº 763/2012, ao Projeto de Lei nº 978/2012, nos termos dos artigos 154 e 155 do Regimento Interno da CLDF.

FERNANDO JOSÉ BOTELHO TAVEIRA
Secretário-Geral/Presidência

JARDEL JOSÉ LOPES
Secretário Executivo / Vice-Presidência
Substituto

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Secretário Executivo / Primeira Secretaria

ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
Secretário Executivo / Segunda Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário Executivo / Terceira Secretaria

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa*, 12/09/2012

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 1828/2012
Folha Nº 04 Casa